

Prefeitura Municipal



Construindo o futuro de mãos dadas com o povo

- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 280/2011

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 31/05/12

Rosaline Dantelle Araújo Souza
Secretária
CPF: 946.140.404-20

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62,
inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte **Lei**:

EMENTA Atribui o nome de **HELENA DE SOUZA FEITOSA**, à Rua que indica no Distrito de Jatiúca, neste Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **HELENA DE SOUZA FEITOSA**, no Distrito de Jatiúca no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, no Loteamento do Sr. Eronildo Pereira Feitosa, a rua que inicia na PE 365 e finaliza na murada da residência do Sr. Vereador Eronildo Pereira Feitosa

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade homenagear a Sr^a. **HELENA DE SOUZA FEITOSA**. Genitora dos Senhores Erinaldo Pereira Feitosa e Eronildo Pereira Feitosa, grandes políticos da região.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2012

Francisco Gomes da Silva
Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO
Francisco Gomes da Silva
Prefeito Municipal
CIC 126.812.884-87

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado, nesta data, por
afixação no quadro de avisos desta
prefeitura, em 31/05/2012
Elezir Vieira Guabiraba
Secretário de Administração
Port. nº 006/2012